



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 66/2020/CC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 16 de julho de 2020, conforme o Parecer nº 64/2020/CC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação dos bens citados nos processos abaixo:

23080.033405/2018-14

23080.052390/2019-74

23080.043313/2017-61

23080.056468/2014-15

23080.054081/2014-24

23080.059184/2014-81

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CARLOS HENRIQUE LEMOS SOARES